



CÂMARA MUNICIPAL DE
PENTECOSTE

20ª LEGISLATURA

GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA

INDICAÇÃO Nº: 302 / 2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DA LEI DA "TRANSPARÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL", QUE DETERMINA A ADOÇÃO DE PUBLICAÇÕES MENSAS DA RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS E EM FALTA NA FARMÁCIA MUNICIPAL, BEM COMO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

A Vereadora **Rita de Cássia**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Augusta Casa Legislativa o Projeto de Indicação da criação da "Lei da Transparência Farmacêutica Municipal":

"Lei da Transparência Farmacêutica Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a publicar, mensalmente, a relação atualizada de todos os medicamentos disponíveis e em falta na Farmácia Municipal e nos postos de saúde.

§1º A publicação deverá ocorrer no site oficial da Prefeitura Municipal de Pentecoste.

§2º As mesmas relações deverão serem afixadas em local visível nos murais da **Secretária Municipal de Saúde** e de todas as **Unidades Básicas de Saúde (UBS)** do município.

Art. 2º - A relação de medicamentos deverá conter, de forma clara e acessível:

I - a lista dos medicamentos disponíveis, com a respectiva quantidade em estoque;





CÂMARA MUNICIPAL DE
PENTECOSTE

20ª LEGISLATURA

GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA

II – a lista dos medicamentos em falta, com a previsão estimada de reposição, quando houver.

Art. 3º - A atualização das informações deverá ser feita até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

Art. 4º - O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o gestor responsável às sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo de outras medidas previstas em legislação vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

JUSTIFICATIVA

A presente proposição busca garantir maior transparência e eficiência na gestão dos medicamentos fornecidos pela Farmácia Municipal e Unidades Básicas de Saúde.

Muitas vezes, a população enfrenta dificuldades ao procurar medicamentos básicos, por falta de informação sobre sua disponibilidade. Com a divulgação mensal da lista de medicamentos disponíveis e em falta, tanto no site oficial da Prefeitura quanto nos murais das UBS, será possível dar mais clareza ao cidadão, evitando deslocamentos desnecessários e fortalecendo a confiança na gestão pública.

Dessa forma, este Projeto de Indicação reforça o compromisso desta vereadora com a melhoria da saúde pública e da qualidade de vida dos pentecostenses.

Pentecoste/CE, 24 de setembro de 2025.

RITA C.P.S. LIMA
VEREADORA